

ATA NÚMERO 3, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 05/02/2025.-----

N.º de Registo: 4296933.-----

Data: 05/02/2025.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 05/02/2025. -----

----Presenças: Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.-----

----Faltas: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, por compromissos profissionais ao serviço da Autarquia e o Senhor Vereador, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, por se encontrar no gozo do seu período de férias, razões pelas quais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

---- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vereador no exercício da Presidência, Luís Manuel Jordão Serra, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e do Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	2519	Data	30/01/2025	Processo	2025/150.20.404/4
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria nº 20/2025 de 29/01/2025.-----

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 20/2025, do dia 29/01/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos (6.884.487,53), as Operações Orçamentais são de seis milhões, setecentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos (6.713.224 ,42) e as Operações não Orçamentais são de cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três euros e onze cêntimos (171.263,11).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 20/2025, do dia 29/01/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos (6.884.487,53 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, setecentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos (6.713.224 ,42 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três euros e onze cêntimos (171.263,11 €).-----

2. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	2417	Data	29/01/2025	Processo	2025/350.10.001/2
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Aprovação da Demonstração de Desempenho Orçamental de 2024.-----

Serviço Proponente: 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

Proposta: Apreciação da Câmara Municipal da Demonstração de Desempenho Orçamental a 31/12/2024 e remeter à Assembleia Municipal para sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a Demonstração de Desempenho Orçamental a 31/12/2024;-----
- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com quatro votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção

pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.

3. SERVIÇO: DFP - CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Ponto 3.1	N.º de Registo	2345	Data	28/01/2025	Processo	2020/150.20.404/21
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Compromissos Plurianuais.

Serviço Proponente: 132112: DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

1- Ao abrigo do previsto nas alíneas c) do nº2 e a) do nº 1 do art. 15º da lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, tomar conhecimento da Lista de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024, assumidos ao abrigo de autorização prévia favorável concedida pela assembleia municipal a 23 de fevereiro de 2018, conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da referida Lei.

2- Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal a Lista dos compromissos plurianuais identificados no ponto anterior.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1- Ao abrigo do previsto nas alíneas c) do nº2 e a) do nº 1 do art. 15º da lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, tomar conhecimento da Lista de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024, assumidos ao abrigo de autorização prévia favorável concedida pela assembleia municipal a 23 de fevereiro de 2018, conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da referida Lei.

2- Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal a lista dos compromissos plurianuais identificados no ponto anterior.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ponto 3.2	N.º de Registo	2368	Data	28/01/2025	Processo	2025/300.10.005/126
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – ROC-

Serviço Proponente: 132112: DFP - CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta: 1 – Nomear e autorizar a contratação como auditores externos responsáveis pela

certificação legal de contas a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, nos termos do projeto de decisão de adjudicação pelo valor total de 20.400,00€ durante 24 meses, na medida em que após consulta prévia com convite às empresas, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, KPMG & Associados e Deloitte & Associados, SROC, SA, só aquela primeira é que apresentou proposta. -----

2- Propor à assembleia municipal a nomeação e autorização da contratação como auditores externos responsáveis pela certificação legal de contas a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, nos termos do projeto de decisão de adjudicação pelo valor total de 20.400,00€ durante 24 meses. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 – Nomear e autorizar a contratação como auditores externos responsáveis pela certificação legal de contas a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, nos termos do projeto de decisão de adjudicação pelo valor total de 20.400,00€ durante 24 meses, na medida em que após consulta prévia com convite às empresas, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, KPMG & Associados e Deloitte & Associados, SROC, SA, só aquela primeira é que apresentou proposta.----- 2- Propor à Assembleia Municipal a nomeação e autorização da contratação como auditores externos responsáveis pela certificação legal de contas a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, nos termos do projeto de decisão de adjudicação pelo valor total de 20.400,00€ durante 24 meses.-

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DFP - CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	1901	Data	23/01/2025	Processo	2025/850.10.002.01/4
Assunto:	Aprovação da Operação ALT2030 FEDER 01393900 - Reabilitação do Mercado de Galveias Edifício Multiusos.-----					
Serviço Proponente:	132116 Candidaturas a Sistemas de Financiamento					
Proposta:	Para conhecimento da aprovação da operação com o código/designação ALT2030 FEDER 01393900 - Reabilitação do Mercado de Galveias Edifício Multiusos.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da operação com o código/designação
ALT2030 FEDER 01393900 - Reabilitação do Mercado de Galveias Edifício Multiusos.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	2078	Data	24/01/2025	Processo	2025/850.10.002.01/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Aprovação do Projeto de Investimento nº. 11288 , no âmbito do PRR - Substituição de Portas da Entrada Principal do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 132116 DFP Candidaturas a Sistemas de Financiamento

Proposta:

Para conhecimento da aprovação do Projeto de Investimento nº. 11288, no âmbito do PRR - Substituição de Portas da Entrada Principal do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação do Projeto de Investimento nº. 11288, no âmbito do PRR - Substituição de portas da entrada principal do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	2062	Data	24/01/2025	Processo	2025/850.10.002.01/5
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Parceria para a Coesão não Urbana do Alto Alentejo Modelo de Governação.-----

Serviço Proponente: 132116 Candidaturas a Sistemas de Financiamento

Proposta:

1 - Ratificar a aprovação da minuta do Protocolo de Parceria para a Coesão não Urbana do Alto Alentejo, nos termos apresentados;-----
2 - Proceder à devolução do referido Protocolo para a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1 - Ratificar a aprovação da minuta do Protocolo de Parceria para a Coesão não Urbana do Alto Alentejo, nos termos apresentados;-----

2 - Proceder à devolução do referido Protocolo para a CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	1405	Data	16/01/2025	Processo	2025/300.10.003/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Hasta Pública para a Venda de Lotes de Terreno do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor:-----

Serviço Proponente: 132113 Gestão de Património

Proposta:

1 - Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a Venda dos dez (10) lotes, do Loteamento Municipal, "Hortas da Foz" em Ponte de Sor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2019.-----

2 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar novo procedimento de hasta pública, para a Venda dos dez (10) lotes, do Loteamento Municipal, "Hortas da Foz" em Ponte de Sor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2019.-----

2 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico

Administrativa; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º

Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	1431	Data	16/01/2025	Processo	2025/300.10.003/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Hasta Pública para a venda de (3) lotes no loteamento municipal, em Vale de Açor.-

Serviço Proponente: 132113 DAF Gestão de Património

Proposta:

- 1 - Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a Venda dos três (3) lotes do Loteamento Municipal, em Vale de Açor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de novembro de 2011;-----
- 2 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2º Vogal Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa , em regime de substituição; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar novo procedimento de hasta pública, para a venda dos três (3) lotes do Loteamento Municipal, em Vale de Açor, de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de novembro de 2011;-----
- 2 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2º Vogal Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa , em regime de substituição; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	1450	Data	17/01/2025	Processo	2025/300.10.003/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Hasta Pública para a Venda dos Lotes de Terreno nºs 3 e 4, no Loteamento Municipal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

1 - Aprovar novo procedimento de Hasta Pública, para a venda dos lotes nºs 3 e 4 do Loteamento Municipal, em Tramaga, que permanecem por vender de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022.-----

2 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa ; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar novo procedimento de hasta pública, para a venda dos lotes nºs 3 e 4 do Loteamento Municipal, em Tramaga, que permanecem por vender de acordo com as condições já aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022.-----

2 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa ; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	1455	Data	17/01/2025	Processo	2025/300.10.003/7
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Hasta Pública para a Venda do Lote de terreno n.º 14 no Loteamento Municipal, em Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

- 1 - Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda do lote de terreno nº14, do loteamento Municipal, em Ervideira;-----
- 2 - Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----
- 3 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar as normas da hasta pública para a venda do lote de terreno nº14, do Loteamento Municipal, em Ervideira;-----
 - 2 - Aprovar o início do respetivo procedimento de Hasta Pública;-----
 - 3 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----
-

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	1417	Data	16/01/2025	Processo	2025/300.10.003/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Hasta Pública para a Venda dos Lotes nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12, no Loteamento Municipal, em Longomel.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

- 1 - Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12, do Loteamento Municipal, em Longomel;-----
- 2 - Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----
- 3 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa ; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar as normas da hasta pública para a venda dos lotes de terreno nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,10 e 12, do Loteamento Municipal, em Longomel;-----
- 2 - Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----
- 3 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa ; 1º Vogal efetivo Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	1590	Data	17/01/2025	Processo	2025/30010003/5
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------

Assunto:

Manifestação de interesse em aquisição de lote com área aproximada de 3.000m², sito no Loteamento Industrial de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 132113 Gestão do Património

Proposta:

Ceder o Lote de Terreno nº 5 e nº 6, por via das suas características e disponibilidade, sito no Loteamento Industrial de Vale de Açor, com a área de 1.628,62m² e 1.611,84m², respetivamente, inscritos na matriz predial com os artigos 2176 e 2179, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com os números 632 e 633 da Freguesia de Vale de Açor, a Jorge Silvano Construções Unipessoal Lda., para construção de instalações destinadas ao desenvolvimento da atividade de construção civil e armazenamento de máquinas, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro”, pelo valor total de 7.291,04€, ficando a empresa obrigada à apresentação de caução no valor de 810,12€, para efeitos do cumprimento do artigo 5º do referido regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ceder o lote de terreno nº 5 e nº 6, por via das suas características e disponibilidade, sito no Loteamento Industrial de Vale de Açor, com a área de 1.628,62m² e 1.611,84m², respetivamente, inscritos na matriz predial com os artigos 2176 e 2179, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com os números 632 e 633 da Freguesia de Vale de Açor, a Jorge Silvano Construções Unipessoal Lda., para construção de instalações destinadas ao desenvolvimento da atividade de construção civil e armazenamento de máquinas, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais,

Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro”, pelo valor total de 7.291,04€, ficando a empresa obrigada à apresentação de caução no valor de 810,12€, para efeitos do cumprimento do artigo 5º do referido regulamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	2685	Data	31/01/2025	Processo	2024/300.50.201/68
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Relatório Final da Análise de Candidaturas relativamente à "Oferta Pública para Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, da Loja 1, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor." -----

Serviço Proponente: 132113 Gestão do Património

Proposta:

1. Aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja 1, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor", a Vitor Manuel Feliciano Morgado, pelo valor mensal de 150,00 euros, conforme consta na cláusula 12ª do respetivo Programa de Concurso.-----
2. Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----
3. Aprovar que o referido Contrato de Arrendamento inicie a produção dos seus efeitos a partir de dia 15 de fevereiro de 2025.-----
4. Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Loja 5, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor, considerando o teor da cláusula 3ª do Programa de Concurso da Loja 1, onde consta que o adjudicatário deverá fazer cessar o contrato de arrendamento que atualmente detém com o Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Aprovar a adjudicação em regime de arrendamento de prazo certo da Loja 1, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor", a Vitor Manuel Feliciano Morgado, pelo valor mensal de 150,00 euros, conforme consta na cláusula 12ª do respetivo Programa de Concurso.-----**
- 2. Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----**
- 3. Aprovar que o referido Contrato de Arrendamento inicie a produção dos seus efeitos a partir**

de dia 15 de fevereiro de 2025.-----

4. Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Loja 5, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor, considerando o teor da cláusula 3ª do Programa de Concurso da Loja 1, onde consta que o adjudicatário deverá fazer cessar o contrato de arrendamento que atualmente detém com o Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	2646	Data	31/01/2025	Processo	2024/300.50.201/54
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Relatório da Comissão de abertura e análise das candidaturas da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria e Loja 2, Propriedade do Município de Ponte de Sor, Sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.”-----

Serviço Proponente: 132113 Gestão do Património

Proposta:

- 1 - Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria e Loja 2, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, Em Ponte de Sor”;-----
- 2 - Propor a abertura de novo procedimento nos mesmos termos do programa de concurso e caderno de encargos da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria , Loja 2 , propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria e Loja 2, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, Em Ponte de Sor”;-----

2 - Propor a abertura de novo procedimento nos mesmos termos do programa de concurso e caderno de encargos da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria , Loja 2 , propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor”.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.9	N.º de Registo	2775	Data	03/02/2025	Processo	2024/300.10.003/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Transmissão da posição contratual pela incorporação da Tekever II Autonomous Systems LDA. na Tekever UAS S.A.-----

Serviço Proponente: 132113 - Gestão do Património

Proposta:

1. Aprovar a transmissão da posição contratual da Tekever II Autonomous Systems Lda para a Tekever UAS S.A na medida em que:-----

- O negócio jurídico descrito no requerimento apresentado pela TEKEVER UAS, S.A.(E-16533), por via do qual, a atual arrendatária da denominada Zona 2, TEKEVER II AUTONOMOUS SYSTEMS, LDA. deixou de existir e incorporou aquela primeira, constata-se uma efetiva cedência da posição contratual.-----
- Não havendo alteração da atividade desenvolvida e verificando-se uma mera operação prevista e regulada pelo direito societário, a nova arrendatária assume, as obrigações contratuais previstas.-----
- Apresente situação concreta tem enquadramento na cláusula 8ª do respetivo contrato de arrendamento. -----
- A operação ALENT-07-0163-FEDER-002342, que financiou a construção do Hangar, tinha como indicador a criação de 80 postos de trabalho, sendo 60 em emprego permanente e 20 em emprego temporário. Atualmente, o número de postos de trabalho excede em muito o indicador aquando da apresentação da candidatura, situando-se em 210 postos de trabalho em emprego permanente, pelo que não há inconveniente na transmissão da posição contratual.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a transmissão da posição contratual da Tekever II Autonomous Systems Lda para a Tekever UAS S.A na medida em que:-----

- O negócio jurídico descrito no requerimento apresentado pela TEKEVER UAS, S.A.(E-16533), por via do qual, a atual arrendatária da denominada Zona 2, TEKEVER II AUTONOMOUS SYSTEMS, LDA. deixou de existir e incorporou aquela primeira, constata-se uma efetiva cedência da posição contratual.-----

- Não havendo alteração da atividade desenvolvida e verificando-se uma mera operação prevista e regulada pelo direito societário, a nova arrendatária assume, as obrigações contratuais previstas.-----

- Apresente situação concreta tem enquadramento na cláusula 8ª do respetivo contrato de arrendamento.-----
- A operação ALENT-07-0163-FEDER-002342, que financiou a construção do Hangar, tinha como indicador a criação de 80 postos de trabalho, sendo 60 em emprego permanente e 20 em emprego temporário. Atualmente, o número de postos de trabalho excede em muito o indicador aquando da apresentação da candidatura, situando-se em 210 postos de trabalho em emprego permanente, pelo que não há inconveniente na transmissão da posição contratual.----- Aprovado por maioria, com quatro votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	1425	Data	16/01/2025	Processo	2024/300.40.503/6
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais Vistoria Final para determinação do nível de Conservação do edifício, após a realização das obras no prédio sito no Bairro do Largo da Feira, n.º 44, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

1- Aprovar a ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização das obras. -----

2- Emissão por parte dos serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização das obras.

2- Emissão por parte dos serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	1427	Data	16/01/2025	Processo	2024/300.40.503/7
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Reabilitação urbana Vistoria Final, para determinação do nível de conservação de edifícios após a realização das obras, no edifício sito no Bairro Largo da Feira nº 46 em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Aprovar a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva, relativa ao edifício sito no Bairro Largo da Feira nº 46 em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	1752	Data	21/01/2025	Processo	2020/450.10.204/170
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Não declarar a caducidade do processo referente à construção de edifício destinado a loja e armazém sito em Loteamento do Laranjal lote 3 em Montargil Procº 169/2020.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de 18 meses para a conclusão de obras. Deverá proceder-se ao averbamento de novo empreiteiro e diretor técnico da obra.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de 18 meses para a conclusão de obras. Deverá proceder-se ao averbamento de novo empreiteiro e diretor técnico da obra.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	1326	Data	16/01/2025	Processo	2024/450.10.213/134
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Colocação de Sinalética A19b - Estradas Municipais.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para Aprovação da colocação da sinalética de perigo A19b – animais selvagens - nas seguintes estradas municipais:-----

- Estrada da miséria (1061) – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso ao Vale de Bispo Fundeiro via N119 – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso à Fazenda – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso aos Foro do Mocho via N2 – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de ligação entre a Torre das Vargens e o Sume - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso e ligação da Freguesia de Longomel ao Vale das Mós - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso e ligação de Galveias à Aldeia Velha via N244 - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso e ligação de Vale de Açor a Valongo via N119 - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a colocação da sinalética de perigo A19b – animais selvagens - nas seguintes estradas municipais:-----

- Estrada da miséria (1061) – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso ao Vale de Bispo Fundeiro via N119 – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

- Estrada de acesso à Fazenda – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de

trânsito). -----

- Estrada de acesso aos Foro do Mocho via N2 – 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito). -----
- Estrada de ligação entre a Torre das Vargens e o Sume - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito). -----
- Estrada de acesso e ligação da Freguesia de Longomel ao Vale das Mós - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito). -----
- Estrada de acesso e ligação de Galveias à Aldeia Velha via N244 - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito). -----
- Estrada de acesso e ligação de Vale de Açor a Valongo via N119 - 2 sinais (para efeitos de ser eficaz para ambos os sentidos de trânsito).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	1468	Data	17/01/2025	Processo	2025/450.10.213/11
Assunto:	Pedido de Estacionamento para Cadeira de Rodas Zona Industrial, Rua 17 Quinta Tapadas Ponte de Sor:-----					
Serviço Proponente:	1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária					
Proposta:	Aprovação da criação de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e pintura de linha contínua, em toda a extensão do portão, a sinalizar a proibição de paragem e estacionamento na Zona Industrial, Rua 17 – Quinta Tapadas – Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a criação de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e pintura de linha contínua, em toda a extensão do portão, a sinalizar a proibição de paragem e estacionamento na Zona Industrial, Rua 17 – Quinta Tapadas – Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	1778	Data	21/01/2025	Processo	2025/300.10.001/7
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação da Avenida da Liberdade" Concurso Público sem publicação do anúncio no JOUE.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

- 1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de setecentos mil euros (700.000,00 €) IVA;-----
- 2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes , Técnica Superior 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira , Técnico Superior ; º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso , Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta Chefe de Divisão Jurídica Administrativa;-----
- 4 Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha, e-----
- 5 Nomear como equipa de fiscalização as Técnicas Superiores, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e Sara Patrícia Galveias Lopes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de setecentos mil euros (700.000,00 €) IVA;-----**
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----**
- 3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes , Técnica Superior 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira , Técnico Superior ; º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso , Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta Chefe de Divisão Jurídica**

Administrativa;-----

4 - Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha, e-----

5 - Nomear como equipa de fiscalização as Técnicas Superiores, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e Sara Patrícia Galveias Lopes.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	1456	Data	17/01/2025	Processo	2025/450.10.213/10
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Linhas Amarelas delimitadores de entradas e saídas no número 10 da Rua Principal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente:

1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para aprovação da pintura de linhas amarelas contínuas na largura do portão de entradas e saídas do número 10 da Rua Principal, em Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a pintura de linhas amarelas contínuas na largura do portão de entradas e saídas do número 10 da Rua Principal, em Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	1659	Data	20/01/2025	Processo	2025/400.10.613/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Atribuição de Número de Polícia na Rua João de Deus Ponte de Sor. Ata da Reunião da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a proposta de atribuição de número de polícia 20 A, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou aprovar a proposta de atribuição de número de polícia 20 A, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	1783	Data	21/01/2025	Processo	2025/450.10.213/13
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Matrículas para autorização de estacionamento junto aos Abrigos dos Regantes - Clube de Vela e Canoagem de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 21.01.2025, a autorizar o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, a estacionar, no máximo, de cinco (5) viaturas em simultâneo (das 23 referidas em anexo): BI-09-ZP; 38-TF- 14; 78-EH-68; 82-FO-14; 16-62-XB; 26-UO-32; 76-XU-91; 85-54-IL; 55-66-ZG; 95-51-NL; 70-ON-68; 03-NM-37; 37-ZL-76; TT-57-81; 17-26-HG; 86-LU-12; 25-40-UM; 56-VA-04; 88-ZU-05; 71-LF -36; 92-PJ-03; AA-06-HF; 76-AL-69. -----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificação o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 21.01.2025, a autorizar o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, a estacionar, no máximo, de cinco (5) viaturas em simultâneo (das 23 referidas em anexo): BI-09-ZP; 38-TF-14; 78-EH-68; 82-FO-14; 16-62-XB; 26-UO-32; 76-XU-91; 85-54-IL; 55-66-ZG; 95-51-NL; 70-ON-68; 03-NM-37; 37-ZL-76; TT-57-81; 17-26-HG; 86-LU-12; 25-40-UM; 56-VA-04; 88-ZU-05; 71-LF -36; 92-PJ-03; AA-06-HF; 76-AL-69.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	1639	Data	20/01/2025	Processo	2023/300.10.003/4
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Lote 82 da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / José Carlos Marques Coelho Prorrogação de prazo de entrega de projetos.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Autorizar a concessão de novo prazo de 60 dias, para a apresentação dos projetos de construção (arquitetura e especialidades), tendo em consideração o manifesto interesse do proprietário na construção do projeto que pretende levar a efeito no lote 82 da Zona Industrial de Ponte de Sor, tendo demonstrado que efetivamente já tem projeto de arquitetura, estando dependente da concretização do projeto de especialidades e pareceres obrigatórios.-----

2 - Findo o prazo ora concedido sem que o proprietário do lote 82, tenha procedido à entrega dos referidos projetos, não será concedida qualquer outra prorrogação de prazo e serão tomadas as diligencias necessárias para a devolução/ reversão do lote de terreno, sem qualquer indemnização, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar a concessão de novo prazo de 60 dias, para a apresentação dos projetos de construção (arquitetura e especialidades), tendo em consideração o manifesto interesse do proprietário na construção do projeto que pretende levar a efeito no lote 82 da Zona Industrial de Ponte de Sor, tendo demonstrado que efetivamente já tem projeto de arquitetura, estando dependente da concretização do projeto de especialidades e pareceres obrigatórios.-----

2 - Findo o prazo ora concedido sem que o proprietário do lote 82, tenha procedido à entrega dos referidos projetos, não será concedida qualquer outra prorrogação de prazo e serão tomadas as diligencias necessárias para a devolução/ reversão do lote de terreno, sem qualquer indemnização, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	2084	Data	24/01/2025	Processo	2025/450.10.213/16
Assunto:	Pedido de Autorização para Abertura de Uma Nova Vala na Via Pública no Troço entre a Travessa da Estrada e Abrantes e a Rua das Ónias Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	1521121 DPOMA Apoio Administrativo					
Proposta:	Autorizar a realização dos trabalhos para Abertura de Uma Nova Vala na Via Pública no Troço entre a Travessa da Estrada e Abrantes e a Rua das Ónias Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos					

pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos para abertura de uma nova vala na via pública no troço entre a Travessa da Estrada e Abrantes e a Rua das Ónias Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	1535	Data	17/01/2025	Processo	2025/300.10.001/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Empreitada de "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho" em Vale de Açor -
Concurso Público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.--

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos (226.236,60 €) +IVA;-----
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----
- 3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; -----

- 4 – Nomear o Engenheiro Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha, e -----
- 5 – Nomear a equipa de fiscalização composta pelos Técnicos Superiores, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e Raul Filipe Rodrigues Serra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada relativa à empreitada de "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho" em Vale de Açor, deliberou:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos (226.236,60 €) +IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; -----

4 – Nomear o Engenheiro Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha, e-----

5 – Nomear a equipa de fiscalização composta pelos Técnicos Superiores, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e Raul Filipe Rodrigues Serra.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.10	N.º de Registo	2312	Data	28/01/2025	Processo	2024/300.10.001/47
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Refuncionalização de Edifícios para a Criação de Residências para Novos Habitantes - Edifício Rua 1.º de Maio, 36 - Ponte de Sor"/4 MB Construções, Lda. - Pedido de Substituição de Garantia Bancária de 5% por 10%.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 28 de janeiro de 2025, de autorizar a apresentação de caução na percentagem de 10%, pela empresa 4MB Construções, Lda. Lda., para a empreitada em apreço, considerando que o Município fica completamente salvaguardado, e de acordo com os artigos 89.º e 353.º do CCP, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 28 de janeiro de 2025, de autorizar a apresentação de caução na percentagem de 10%, pela empresa 4MB Construções, Lda. Lda., para a empreitada em apreço, considerando que o Município fica completamente salvaguardado, e de acordo com os artigos 89.º e 353.º do CCP, na sua atual redação.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.11	N.º de Registo	2543	Data	30/01/2025	Processo	2025/300.10.005/54
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Tarifa definida pela ERSAR, para o tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos a faturar em dois mil e vinte e cinco (2025) em alta.-----

Serviço Proponente:

152113 Ambiente, Recursos Naturais e Eficiência Energética

Proposta:

- 1 - Tomar conhecimento da decisão da ERSAR e das deliberações do Conselho Consultivo da Valnor relativas à tarifa regulada para 2025 e à Taxa de Remuneração de Ativos (TRA) para 20/25/2027.-----
- 2 - Acompanhar e monitorizar a execução do plano de regularização do saldo regulatório, garantindo que os valores acumulados e futuros são devidamente controlados.-----
- 3 - Acompanhar a tentativa da Valnor junto da ERSAR para revisão da tarifa, assegurando que qualquer possível alteração seja analisada antes da aplicação definitiva.-----
- 4 - Solicitar à Valnor o envio da ata final do Conselho de Administração e a confirmação oficial do plano de regularização do saldo regulatório, garantindo total transparência no processo.-----
- 5 - Determinar que os serviços municipais acompanhem de forma contínua a evolução da aplicação da tarifa, avaliando o impacto financeiro e operacional para o Município.-----
- 6 - Deliberar remeter esta decisão aos serviços competentes para acompanhamento e execução.-----

DELIBERAÇÃO

A ERSAR determinou a tarifa regulada para 2025 da Valnor em 86,85 €/ton, substituindo o valor anteriormente acordado de 54,00 €/ton, com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. Fixou a Taxa de Remuneração de Ativos (TRA) para 2025-2027 em 6,97% para a Valnor, o que

poderá ter impacto nas futuras atualizações tarifárias.-----

O saldo regulatório acumulado dos municípios junto da Valnor ascende a 14 milhões de euros, sendo necessário um plano de regularização para evitar o seu crescimento. Na reunião do Conselho Consultivo da Valnor de 15 de novembro de 2024, os municípios deliberaram aceitar a tarifa de 86,85 €/ton e avançar com um plano de pagamento do saldo regulatório até 2034.----- Por sua vez, a Valnor comunicou ao Município de Ponte de Sor, por email de 17 de dezembro de 2024, a decisão final da ERSAR e confirmou a aplicação da nova tarifa. A ata do Conselho de Administração da Valnor foi solicitada, mas apenas foi enviada uma versão draft, após insistência no dia 28 de janeiro de 2025.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Tomar conhecimento da decisão da ERSAR e das deliberações do Conselho Consultivo da Valnor relativas à tarifa regulada para 2025 e à Taxa de Remuneração de Ativos (TRA) para 20/25/2027. -

2 - Acompanhar e monitorizar a execução do plano de regularização do saldo regulatório, garantindo que os valores acumulados e futuros são devidamente controlados.-----

3 - Acompanhar a tentativa da Valnor junto da ERSAR para revisão da tarifa, assegurando que qualquer possível alteração seja analisada antes da aplicação definitiva.-----

4 - Solicitar à Valnor o envio da ata final do Conselho de Administração e a confirmação oficial do plano de regularização do saldo regulatório, garantindo total transparência no processo.-----

5 - Determinar que os serviços municipais acompanhem de forma contínua a evolução da aplicação da tarifa, avaliando o impacto financeiro e operacional para o Município.-----

6 - Deliberar remeter esta decisão aos serviços competentes para acompanhamento e execução.--

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.12	N.º de Registo	2522	Data	30/01/2025	Processo	2025/500.10.301/33
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Colocação de Sinalética de Cedência de Passagem/Aproximação de Estrada com Prioridade Sete Sobreiras.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Aprovar a Colocação da Seguinte Sinalética: 1 – Sinal de Cedência de Passagem/Aproximação de Estrada com Prioridade - na interseção de um aglomerado

urbano de Sete Sobreiras e a Estrada Municipal de acesso ao Vale das Mós – Concelho de Abrantes).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a colocação da seguinte sinalética: -----

1 – Sinal de Cedência de Passagem/Aproximação de Estrada com Prioridade - na interseção de um aglomerado urbano de Sete Sobreiras e a Estrada Municipal de acesso ao Vale das Mós – Concelho de Abrantes).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.13	N.º de Registo	2686	Data	31/01/2025	Processo	2024/300.10.001/65
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil - Praia do Núcleo 5 -Montalvo / Tesos" - Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato----

Serviço Proponente:

1521121 - DPOMA - Apoio Administrativo

Proposta:

- 1 – Adjudicar a empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil - Praia do Núcleo 5 - Montalvo / Tesos" à empresa VOMERA BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., pelo montante de um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos(1.585.787,72€) + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento;-----
- 2 – Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar, e-----
- 3 – Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 – Adjudicar a empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil -Praia do Núcleo 5 - Montalvo / Tesos" à empresa VOMERA BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., pelo montante de um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos(1.585.787,72€) + IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento;-----

2 – Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar, e-----

3 – Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido contrato.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	2630	Data	30/01/2025	Processo	2025/300.50.201/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Solicitação de espaço para as IV Jornadas do Alto Alentejo Oeste da APAV.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização das IV Jornadas do Alto Alentejo Oeste da APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização das IV Jornadas do Alto Alentejo Oeste da APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	2629	Data	30/01/2025	Processo	2025/300.50.201/2
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Pedido do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor para realização de três concertos do Coro Gospel da CAMINHAR Associação Cristã de Apoio Social, em 2025, no âmbito dos 40 anos de elevação de Ponte de Sor a cidade.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta: Aprovar a autorização da cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Coro Gospel da CAMINHAR Associação Cristã de Apoio Social, para realização de três concertos nos dias: oito (8) de fevereiro; dezassete (17) de abril e sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), e nos dias e horários solicitados, ficando a bilheteira a cargo da Associação e revertendo a seu favor, assim como a venda de alguns produtos, mediante o

cumprimento escrupuloso do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor. A presença dos técnicos, assim como a disponibilidade dos equipamentos, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização da cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Coro Gospel da CAMINHAR Associação Cristã de Apoio Social, para realização de três concertos nos dias: oito (8) de fevereiro; dezassete (17) de abril e sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), e nos dias e horários solicitados, ficando a bilheteira a cargo da Associação e revertendo a seu favor, assim como a venda de alguns produtos, mediante o cumprimento escrupuloso do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor. A presença dos técnicos, assim como a disponibilidade dos equipamentos, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	2612	Data	30/01/2025	Processo	2025/900.10.001/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Exposição "Traços de Fogo, Laços de Amor" de Manuel de Oliveira no dia 8 de Fevereiro 2025 no CIMFA em Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 1431134 DCT CIMFA

Proposta:

Aprovação da proposta para a realização da exposição "Traços de Fogo, Laços de Amor" de Manuel de Oliveira a inaugurar a 8 de Fevereiro 2025, no CIMFA em Foros de Arrão pelas 16h. Assim como, a aprovação do pagamento da despesa referente ao beberete, no valor de 120,00€ com IVA incluído.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovação da proposta para a realização da exposição "Traços de Fogo, Laços de Amor" de Manuel de Oliveira a inaugurar a 8 de fevereiro de 2025, no CIMFA em Foros de Arrão pelas 16h. Assim como, a aprovação do pagamento da despesa referente ao beberete, no valor de 120,00€ com IVA incluído.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	2451	Data	29/01/2025	Processo	2025/150.20.101/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Tertúlia " E Tu? Acreditas?" com a autora Ana Rita Cardigos - Uma apresentação do Livro " E Tu? Acreditas?", de carácter solidário; Pedido de aquisição de livros a distribuir pelo CIMFA em Foros de Arrão, Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal.-----

-

Serviço Proponente: DCT - CIMFA

Proposta:

Aprovação do pedido de aquisição de doze (12) exemplares do livro "E Tu? Acreditas?" da autora Ana Rita Cardigos, com vista à sua distribuição pelo CIMFA em Foros de Arrão, Biblioteca Municipal e Bibliotecas Escolares do AEPS. Propõe se que a Tertúlia decorra no dia 14 de fevereiro, pelas 14.30h. Esta não terá quaisquer outros custos associados. O valor unitário do livro é de dez euros (10.00€), sendo o custo total dos doze (12) exemplares de cento e vinte euros (120,00€), com iva incluído.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a aquisição de doze (12) exemplares do livro "E Tu? Acreditas?" da autora Ana Rita Cardigos, com vista à sua distribuição pelo CIMFA em Foros de Arrão, Biblioteca Municipal e Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. A Tertúlia irá decorrer no dia 14 de fevereiro, pelas 14.30h. Esta não terá quaisquer outros custos associados. O valor unitário do livro é de dez euros (10.00€), sendo o custo total dos doze (12) exemplares de cento e vinte euros (120,00€), com IVA incluído.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	1626	Data	20/01/2025	Processo	2024/650.20.603/19
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de colocação de salamandra de Pellets, na habitação em regime de renda

apoiada, pertença da autarquia sita na Rua João de Deus nº 31, 2º Dto, em Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

Indeferir o pedido de colocação de salamandra de Pellets, de acordo com o parecer do gabinete de arquitetura da autarquia o qual refere “a pretensão da requerente não só não dignificaria e valorizaria a estética da fachada e do conjunto do edificado, como comprometeria a leitura geral e harmoniosa da composição urbana do local”. Autorizar (caso a munícipe assim o entenda) a colocação de sistema de ar condicionado, de acordo com o parecer do gabinete de arquitetura, “pode autorizar-se a instalação da unidade exterior de ar condicionado, no interior da varanda composta por guardas em alvenaria, apenas junto ao pavimento da mesma, de modo a ocultar o equipamento e a permitir a preservação estética da fachada. Toda a tubagem de ligação entre a unidade exterior e a unidade interior deverá ser colocada pelo interior dos compartimentos e não na parede da fachada.” -----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou indeferir o pedido de colocação de salamandra de Pellets, de acordo com o parecer do gabinete de arquitetura da autarquia o qual refere “a pretensão da requerente não só não dignificaria e valorizaria a estética da fachada e do conjunto do edificado, como comprometeria a leitura geral e harmoniosa da composição urbana do local”. Autorizar (caso a munícipe assim o entenda) a colocação de sistema de ar condicionado, de acordo com o parecer do gabinete de arquitetura, “pode autorizar-se a instalação da unidade exterior de ar condicionado, no interior da varanda composta por guardas em alvenaria, apenas junto ao pavimento da mesma, de modo a ocultar o equipamento e a permitir a preservação estética da fachada. Toda a tubagem de ligação entre a unidade exterior e a unidade interior deverá ser colocada pelo interior dos compartimentos e não na parede da fachada.”-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

Ponto 9.2 N.º de Registo

1791

Data

21/01/2025

Processo

2025/650.20.603/1

Assunto:

Pedido de autorização para que o neto, resida provisoriamente na habitação pertença da autarquia sita na Rua de Olivença nº5, r/c Esqui, devido ao facto de a mãe do jovem estar internada em unidade de cuidados continuados em Arronches

e o pai não ter condições de momento, para assegurar todos os cuidados que o jovem necessita.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta: Deferir Autorização para que o neto da munícipe peticionária resida provisoriamente com este agregado familiar em habitação pertença da autarquia, sita na Rua de Olivença nº5 r/c, esquerdo em Ponte de Sor, devido a problemas de saúde da mãe do jovem.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar que o neto da munícipe peticionária resida provisoriamente com este agregado familiar em habitação pertença da autarquia, sita na Rua de Olivença nº5 r/c, esquerdo em Ponte de Sor, devido a problemas de saúde da mãe do jovem.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	2559	Data	30/01/2025	Processo	2025/650.20.001/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pagamento de refeições à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, uma vez que, essa instituição tem estado a fornecer refeições a um agregado familiar que se encontra em situação de emergência social. Esta situação enquadra se no âmbito do processo de transferência de competências da Ação Social para o Município.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta: Deferir autorização para o pagamento de refeições, no valor de 1020€, relativas ao período compreendido entre 23 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, refeições essas, fornecidas a um agregado familiar pela AFATI de Foros de Arrão, uma vez que essa instituição tem assegurado o fornecimento de refeições ao agregado familiar, que se encontra numa situação de muita fragilidade a nível social. Este agregado tem critérios para cantina social, mas não existe esta resposta na freguesia de Foros de Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Município.
Cabimento 1203 nº sequencial 43425 rubrica orçamental 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o pagamento de refeições, no valor de 1020€, relativas

ao período compreendido entre 23 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, refeições essas, fornecidas a um agregado familiar pela AFATI de Foros de Arrão, uma vez que essa instituição tem assegurado o fornecimento de refeições ao agregado familiar, que se encontra numa situação de muita fragilidade a nível social. Este agregado tem critérios para cantina social, mas não existe esta resposta na freguesia de Foros de Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Município. Cabimento 1203 nº sequencial 43425 rubrica orçamental 02/04080202.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do art.º 55 nº 6 da Lei 75/2013 de 12 setembro.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	2560	Data	30/01/2025	Processo	2025/650.10.103/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedidos de Apoio Financeiro de Carácter Eventual.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS SAAS SERVIÇO DE ATENDIMETO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Proposta: Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar os apoios eventuais, relativos aos processos n.ºs. 2025/650.10.103/1 e 2025/650.10.103/2 os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 1130 e 883 e n.º sequenciais 43371 e 43171 respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar os apoios eventuais, relativos aos processos n.ºs. 2025/650.10.103/1 e 2025/650.10.103/2 os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 1130 e 883 e n.º sequenciais 43371 e 43171 respetivamente.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	2249	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/59
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte

e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Artesãos de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Artesãos de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	2285	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003/27
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Juventude Associação de Jovens de Galveias/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Juventude Associação de Jovens de Galveias no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Juventude Associação de Jovens de Galveias.-----

uventude Associação de Jovens de Galveias, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G´ uventude Associação de Jovens de Galveias no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da G´ uventude Associação de Jovens de Galveias, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	2236	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/62
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos d o Concelho de Ponte de Sor no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Apoio aos Diabéticos d o Concelho de Ponte de Sor , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos d o Concelho de Ponte de Sor no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios

financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	2180	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/20
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sore que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos (683,33€) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
- Apoio pontual até quatrocentos e cinquenta euros (450,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para atribuição de Bolsa de Mérito no âmbito do “II Concurso Interno de Interpretação Musical José Raimundo”;-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Escola de Artes do Norte Alentejano, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sore que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos (683,33€) para

prossecação do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

- Apoio pontual até quatrocentos e cinquenta euros (450,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para atribuição de Bolsa de Mérito no âmbito do “II Concurso Interno de Interpretação Musical José Raimundo”;-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecação do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Escola de Artes do Norte Alentejano, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	2286	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003/28
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveia , no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecação do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveia , no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecação do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.10	N.º de Registo	2284	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/69
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.11	N.º de Registo	2289	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/14
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem

fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

-

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade d o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.12	N.º de Registo	2288	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/58
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo d e Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou

exercício da atividade da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.13	N.º de Registo	2216	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/66
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor , no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor , no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou

logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor , mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.14	N.º de Registo	2230	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/33
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----
- Apoio mensal até novecentos euros 900,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025); -----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----
- Apoio mensal até novecentos euros 900,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025); -----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de

Atividades e/ou exercício da atividade da Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.15	N.º de Registo	2231	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/64
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.16	N.º de Registo	2217	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/65
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga , no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no âmbito d a candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.17	N.º de Registo	2215	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/29
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor

e o Rancho do Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025)
Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de
Ponte de Sor:-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de: -----

Proposta:

- Apoio mensal até cento e cinquenta euros (150,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025); -----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade d o Rancho do Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de: -----

DELIBERAÇÃO

- Apoio mensal até cento e cinquenta euros (150,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025); -----
 - Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Rancho do Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

Ponto 9.18	N.º de Registo	2202	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/26
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até oitocentos euros (800,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal;-----
- Manter a cedência de utilização de uma viatura ligeira de nove lugares, que teve o seu início com a assinatura da primeira (1ª) alteração ao protocolo de cooperação para o ano de dois mil e dezassete 2017.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até oitocentos euros (800,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----**
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal;-----**
- Manter a cedência de utilização de uma viatura ligeira de nove lugares, que teve o seu início com a assinatura da primeira (1ª) alteração ao protocolo de cooperação para o ano de dois mil e dezassete (2017).-----**

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.19	N.º de Registo	2210	Data	27/01/2025	Processo	2025/350.10.600/34
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Aprovação do Anexo 1 (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família para 2025 / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira um apoio financeiro no valor total de 16.566,42 € (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de 2025; - Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1 (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira um apoio financeiro no valor total de 16.566,42 € (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de 2025; - Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1 (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração.---
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.20	N.º de Registo	2283	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/31
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----
Apoio mensal até trezentos e uros (300,00€), durante onze (meses para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de

Atividades e/ou exercício da atividade da Escola de Música de Montargil, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----
-Apoio mensal até trezentos e uros (300,00€), durante onze (meses para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025));-----
Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Escola de Música de Montargil, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.21	N.º de Registo	2225	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/71
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o

Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.22	N.º de Registo	2373	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/56
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Cresce ao Sol, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação Cresce ao Sol, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.23	N.º de Registo	2367	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/15
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.24	N.º de Registo	2340	Data	28/01/2025	Processo	2025/850.10.003.01/5
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Concessão de apoio logístico ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte VIII Corta Mato do Sor:-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a concessão de apoio logístico ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte para realização do VIII Corta Mato do Sor, no dia dois (2) de fevereiro e que se traduz na cedência de seis (6) grades para delimitação de espaço/zona, pódio para entrega de prémios a participantes, quatro (4) baldes do Lixo para a zona da prova, uma moto roçadora, fita sinalizadora para delimitar todo o percurso, doze (12) lembranças para oferta aos representantes/juízes da Associação de Atletismo do distrito de Portalegre e disponibilização dos balneários do Recinto Multiusos (Campo Sintético).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a concessão de apoio logístico ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte para realização do VIII Corta Mato do Sor, no dia dois (2) de fevereiro e que se traduz na cedência de seis (6) grades para delimitação de espaço/zona, pódio para entrega de prémios a participantes, quatro (4) baldes do Lixo para a zona da prova, uma moto roçadora, fita sinalizadora para delimitar todo o percurso, doze (12) lembranças para oferta aos representantes/juízes da Associação de Atletismo do distrito de Portalegre e disponibilização dos balneários do Recinto Multiusos (Campo Sintético).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.25	N.º de Registo	2322	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/22
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de: -----

- Apoio mensal até trezentos euros (300,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo Matuzarense, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até trezentos euros (300,00 €) para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
 - Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo Matuzarense, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

Ponto 9.26	N.º de Registo	2326	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/68
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio pontual até quinhentos euros (500,00 €), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas de alimentação dos dadores de sangue e equipa médica que irão participar na Recolha de Sangue dinamizada pelo Centro

Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (8/02/2025);

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:

- Apoio pontual até quinhentos euros (500,00 €), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas de alimentação dos dadores de sangue e equipa médica que irão participar na Recolha de Sangue dinamizada pelo Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (8/02/2025);

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ponto 9.27	N.º de Registo	2328	Data	28/01/2025	Processo	2025/350.10.600/43
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovação do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo celebrado a 28/01/2022, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família Centro Comunitário de Ervideira.

Serviço Proponente:

141114 DAS Associativismo

Proposta:

Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira um apoio financeiro no valor total de 33.325, 68 € (trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o ano de 2025;

Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira um apoio financeiro no valor total de 33.325, 68 € (trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o ano de 2025;-----
Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I (Mapa financeiro) do Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.28	N.º de Registo	2316	Data	28/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/18
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----
- Apoio mensal até duzentos e noventa euros (290,00€), para apoio às despesas de realização e dinamização da atividade “Aulas de Zumba”, previstas no Plano de Atividades, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa;-----
- Apoio mensal até cem euros (100,00€), para apoio nas despesas gerais de funcionamento e gestão, decorrentes da execução do plano e do exercício da atividade do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de-----Apoio mensal até duzentos e noventa euros (290,00€), para apoio às despesas de realização e dinamização da atividade “Aulas de Zumba”, prevista s no Plano de Atividades, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa;-----

- Apoio mensal até cem euros (100,00€), para apoio nas despesas gerais de funcionamento e gestão, decorrentes da execução do plano e do exercício da atividade do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.29	N.º de Registo	2227	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/17
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até setecentos e cinquenta e um euros (751,00€), para apoio às despesas tidas com o desenvolvimento de atividades de animação sociocultural e educativa, no âmbito do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

- Apoio mensal até setenta e cinco euros (75,00€), para preservação e divulgação d as tradições regionais através de atividades do seu Grupo de Danças e Tradições;-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de-----Apoio mensal até setecentos e cinquenta e um euros (751,00€), para apoio às despesas tidas com o desenvolvimento de atividades de animação sociocultural e educativa, no âmbito do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
Apoio mensal até setenta e cinco euros (75,00€), para preservação e divulgação das tradições regionais através de atividades do seu Grupo de Danças e Tradições;-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do art.º 55 nº 6 da Lei 75/2013 de 12 setembro.-----

Ponto 9.30	N.º de Registo	2256	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/23
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão dos apoios que se discriminam: -----

- Até vinte seis mil e quinhentos euros (26.500,00€) para realização de cinco (5) exposições residências no Centrum Sete Sóis, Sete Luas;-----
- Até quarenta e oito mil e quinhentos euros (48.500,00€), para a realização/promoção do Festival Sete Sóis Sete Luas no Concelho de Ponte de Sor;-----
- Até quatro mil euros (4.000,00€) para realização de duas (2) Residências Gastronómicas;-----
- Até quatro mil oitocentos e quarenta euros (4.840,00€) para realização de um espetáculo de flamenco;-----
- Até dois mil euros (2.000,00€) para realização de visita de estudo dos alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor à Toscana, Itália ou à Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, no âmbito da realização de intercâmbio artístico e cultural;-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão dos apoios que se discriminam: -----

- Até vinte seis mil e quinhentos euros (26.500,00€) para realização de cinco (5) exposições residências no Centrum Sete Sóis, Sete Luas; -----
- Até quarenta e oito mil e quinhentos euros (48.500,00€), para a realização/promoção do Festival Sete Sóis Sete Luas no Concelho de Ponte de Sor;-----
- Até quatro mil euros (4.000,00€) para realização de duas (2) Residências Gastronómicas;-----
- Até quatro mil oitocentos e quarenta euros (4.840,00€) para realização de um espetáculo de flamenco;-----
- Até dois mil euros (2.000,00€) para realização de visita de estudo dos alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor à Toscana, Itália ou à Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, no âmbito da realização de intercâmbio artístico e cultural;-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de

DELIBERAÇÃO

Atividades e/ou exercício da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.31	N.º de Registo	2276	Data	27/01/2025	Processo	2024/850.10.002/7
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio até três mil e quinhentos euros (3.500€), pago em tranches mensais, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa, para prossecução do Plano de Atividades do ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio até três mil e quinhentos euros (3.500€), pago em tranches mensais, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa, para prossecução do Plano de Atividades do ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de

Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.32	N.º de Registo	2449	Data	29/01/2025	Processo	2024/850.10.003.01/63
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube Matuzas de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.33	N.º de Registo	2442	Data	29/01/2025	Processo	2024/850.10.002/8
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor Associação Cultural /Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

-

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

1 - Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor Associação Cultural, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (meses, para prossecução dos seus fins e atividades;-----

- Apoio pontual até oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (877,50€), mediante entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face aos custos com os grupos participantes do Concerto do vigésimo nono (29º) Aniversário;-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

2 - Aprovar a cedência de utilização do Teatro Cinema de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, no dia um (1) de março, bem com o a disponibilização de recursos humanos para apoio ao evento, de estrados, de águas e de lembranças ao grupo participante, no âmbito da realização de Concerto comemorativo do seu vigésimo nono (29º Aniversário, com a participação, via intercâmbio cultura I, do Chorus Auris de Academia de Música da Banda de Ourém e de acordo com o número 3, da cláusula Terceira da Minuta de Protocolo supracitada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor Associação Cultural, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (meses, para

prossecação dos seus fins e atividades;-----

- Apoio pontual até oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (877,50€), mediante entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face aos custos com os grupos participantes do Concerto do vigésimo nono (29º) Aniversário;-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecação do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

2 - Aprovar a cedência de utilização do Teatro Cinema de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, no dia um (1) de março, bem com o a disponibilização de recursos humanos para apoio ao evento, de estrados, de águas e de lembranças ao grupo participante, no âmbito da realização de Concerto comemorativo do seu vigésimo nono (29º Aniversário, com a participação, via intercâmbio cultura I, do Chorus Auris de Academia de Música da Banda de Ourém e de acordo com o número 3, da cláusula Terceira da Minuta de Protocolo supracitada.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.34	N.º de Registo	2495	Data	29/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/32
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até cento e cinquenta euros (150,00 €) para prossecação do Plano de Atividades no ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecação do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até cento e cinquenta euros (150,00 €) para prossecução do Plano de Atividades no ano de dois mil e vinte e cinco (2025);-----
- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.35	N.º de Registo	2446	Data	29/01/2025	Processo	2024/850.10.002.01/19
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebra r entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até mil trezentos e trinta e nove euros e setenta e um euros (1.339,71€), para assegurar os meios operacionais na prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa;-----
-
- Apoio mensal até duzentos e cinquenta euros (250,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para assegurar a continuidade da realização do transporte no âmbito de apoio à população local, principalmente aos mais idosos, nomeadamente:-----
- i) O transporte ao Posto Médico de Vale de Açor, para realização de consultas nos dias a

definir;-----

ii) O transporte a Ponte de Sor, um dia por semana, sempre que o número de pessoas a transportar seja igual ou superior a cinco.-----

- Apoio mensal até cinquenta euros (50,00€) para fazer face às despesas com o transporte de doentes, duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor;-----

Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebra r entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio mensal até mil trezentos e trinta e nove euros e setenta e um euros (1.339,71€), para assegurar os meios operacionais na prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa;-----

- Apoio mensal até duzentos e cinquenta euros (250,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para assegurar a continuidade da realização do transporte no âmbito de apoio à população local, principalmente aos mais idosos, nomeadamente:-----

DELIBERAÇÃO

i) O transporte ao Posto Médico de Vale de Açor, para realização de consultas nos dias a definir;---

ii) O transporte a Ponte de Sor, um dia por semana, sempre que o número de pessoas a transportar seja igual ou superior a cinco.-----

- Apoio mensal até cinquenta euros (50,00€) para fazer face às despesas com o transporte de doentes, duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor;-----

Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade do Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 141114 - DAS - Associativismo

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, na disponibilização de recursos humanos e meios técnicos para realização do evento “Encontro de Acordeonistas”, no dia quinze (15) de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, na disponibilização de recursos humanos e meios técnicos para realização do evento “Encontro de Acordeonistas”, no dia quinze (15) de fevereiro.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	1053	Data	14/01/2025	Processo	2024/900.10.002/57
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Projeto BTT do Alto Alentejo - CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo).-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor no projeto BTT do Alto Alentejo, nomeadamente, com o apoio logístico e financeiro, com o pagamento de uma quotização no valor de 2.630,00 € (dois mil seiscientos e trinta euros) à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) e ainda um valor previsto de 1.300.00 € (mil e trezentos euros) para fazer face aos custos com prémios, águas, alimentação para a organização e seguros, aquando da realização da etapa em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor no projeto BTT do Alto Alentejo, nomeadamente, com o apoio logístico e financeiro, com o pagamento de uma quotização no valor de 2.630,00 € (dois mil seiscientos e trinta euros) à CIMAA (Comunidade

Intermunicipal do Alto Alentejo) e ainda um valor previsto de 1.300.00 € (mil e trezentos euros) para fazer face aos custos com prémios, águas, alimentação para a organização e seguros, aquando da realização da etapa em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	1067	Data	14/01/2025	Processo	2025/900.10.002/5
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Inscrição Município de Ponte de Sor 23ª Edição dos Jogos do Alto Alentejo CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo).-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

1. Autorizar o apoio logístico e financeiro para a inscrição do Município de Ponte de Sor na vigésima terceira (23ª) Edição dos Jogos do Alto Alentejo com o pagamento da quota de inscrição no valor de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros) à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo);-----
2. Autorizar o transporte dos técnicos e participantes para as atividades promovidas pelo projeto supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar o apoio logístico e financeiro para a inscrição do Município de Ponte de Sor na vigésima terceira (23ª) Edição dos Jogos do Alto Alentejo com o pagamento da quota de inscrição no valor de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros) à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo);-----
2. Autorizar o transporte dos técnicos e participantes para as atividades promovidas pelo projeto supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	2627	Data	30/01/2025	Processo	2025/900.10.002/9
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor - Agrupamento de Escolas de

Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre as 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) e as 15h30 (quinze horas e trinta minutos), para a realização de jogos na modalidade de futsal, no âmbito das competições do Desporto Escolar nas seguintes datas: 19/02/2025; 26/02/2025 e 02/04/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre as 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) e as 15h30 (quinze horas e trinta minutos), para a realização de jogos na modalidade de futsal, no âmbito das competições do Desporto Escolar nas seguintes datas: 19/02/2025; 26/02/2025 e 02/04/2025.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 10.4	N.º de Registo	2587	Data	30/01/2025	Processo	2025/900.10.002/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor Torneio Kids Athletics.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

À ratificação. Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: “Aprovado conforme indicação dos serviços. À ratificação da CM”. Relativamente à cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 01 de fevereiro de 2025 no período da manhã entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) e as 13h00 (treze horas) para a realização de uma atividade na modalidade de Atletismo o torneio “Kids Athletics”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: “Aprovado conforme indicação dos serviços. À ratificação da CM”. Relativamente à cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 01 de fevereiro de 2025 no período da manhã entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) e as 13h00 (treze horas) para a realização de

uma atividade na modalidade de Atletismo o torneio “Kids Athletics”.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ponto 10.5	N.º de Registo	2589	Data	30/01/2025	Processo	2025/900.10.002/10
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência pista de atletismo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: À ratificação. Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços”. Relativamente à cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, especificamente a pista de atletismo dia 01 de fevereiro de 2025 n o período da manhã entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) e as 13h00 (treze horas) para a realização de uma atividade de Atletismo do Desporto Escolar designada de “MEGAS FASE ESCOLA”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município, datado de 28/01/2025: “Autorizado, conforme informação dos serviços”. Relativamente à cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, especificamente a pista de atletismo dia 01 de fevereiro de 2025 n o período da manhã entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) e as 13h00 (treze horas) para a realização de uma atividade de Atletismo do Desporto Escolar designada de “MEGAS FASE ESCOLA”.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ponto 10.6	N.º de Registo	2335	Data	28/01/2025	Processo	2024/150.10.100/50
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 142123 Serviço de Juventude

Proposta:

Aprovar o Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor, atendendo a que o mesmo foi submetido a consulta pública através do Aviso n.º 27797/2024/2, publicado a 10/12/2024, no Diário da República, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação) e, no prazo legalmente estipulado não foram rececionadas quaisquer sugestões e/ou contributos.-----

- Submeter o Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos alínea a) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar o Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor, atendendo a que o mesmo foi submetido a consulta pública através do Aviso n.º 27797/2024/2, publicado a 10/12/2024, no Diário da República, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação) e, no prazo legalmente estipulado não foram rececionadas quaisquer sugestões e/ou contributos.-----

- Submeter o Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos alínea a) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

11. SERVIÇO: GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	2621	Data	30/01/2025	Processo	2025/450.10.066/1
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Solicitação de Parecer Pedido de Autorização prévia para ações de (RE)Arborização de José Vital do Rosário Nunes (121524671) P_arb_064383 Regis to ICNF nº PR.005126.2025.-----

Serviço Proponente: 111115 Gabinete Técnico Florestal

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	2590	Data	30/01/2025	Processo	2023/150.10.100/10
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Plano Municipal de Ação Climática.-----

Serviço Proponente: 111115 Gabinete Técnico Florestal

Proposta: Enviar para aprovação pela Assembleia Municipal do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou enviar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) para aprovação pela Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

12. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	1020	Data	13/01/2025	Processo	2025/150.10.500/2
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: GESTAVIA Unipessoal Lda - Pedido para realizar serviços de Assistência em Escala no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: SAAA_1211

Proposta: Autorizar a empresa GESTAVIA Unipessoal Lda, a desenvolver a atividade de prestação de serviços de assistência em escala, no Aeródromo Municipal, mediante os seguintes pressupostos:-----

- Desde que exista disponibilidade de estacionamento em placa ou Hangar; -----
- A Autorização não consubstancia o direito de exclusividade;-----
- Serão aplicadas as tarifas previstas no Regulamento do Aeródromo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a empresa GESTAVIA Unipessoal Lda, a desenvolver a atividade de prestação de serviços de assistência em escala, no Aeródromo Municipal, mediante os seguintes pressupostos:-----

- Desde que exista disponibilidade de estacionamento em placa ou Hangar;-----
- A Autorização não consubstancia o direito de exclusividade;-----
- Serão aplicadas as tarifas previstas no Regulamento do Aeródromo Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	2681	Data	31/01/2025	Processo	2025/300.50.201/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor _ AEROMECC, Mecânica de Aeronaves, SA _
Pedido de Autorização Prévia para Realização de alterações no Interior do Hangar
C_ Piso 1/Lado Oeste.-----

Serviço Proponente: SAAA_1211

Proposta:

Autorizar a empresa AEROMECC, Mecânica de Aeronaves, SA, arrendatária do Hangar C sito no Aeródromo Municipal, a realizar obras no interior (Piso 1_lado Oeste), com vista à adaptação de uma área social e de refeições para utilização dos seus colaboradores.-----

As obras em questão, sendo realizadas no interior do edifício e não implicando modificações na estrutura de estabilidade do mesmo, estão dispensadas de licenciamento municipal, no entanto, deverá o requerente após conclusão das mesmas, apresentar as respetivas Telas Finais ao Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a empresa AEROMECC, Mecânica de Aeronaves, SA, arrendatária do Hangar C sito no Aeródromo Municipal, a realizar obras no interior (Piso 1_lado Oeste), com vista à adaptação de uma área social e de refeições para utilização dos seus colaboradores.-----

As obras em questão, sendo realizadas no interior do edifício e não implicando modificações na estrutura de estabilidade do mesmo, estão dispensadas de licenciamento municipal, no entanto, deverá o requerente após conclusão das mesmas, apresentar as respetivas Telas Finais ao

Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

13. SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	1721	Data	21/01/2025	Processo	2025/650.10.013/1
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade 2025.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e / ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, o suplemento de penosidade e insalubridade, conforme mapa de pessoal e respetivo Anexo I e de acordo com o mapa de encargos com pessoal aprovados para 2025; -----
2. Que seja aplicado o valor do suplemento legalmente previsto para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no nº 2 do artigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº 93/2021 de 9 de novembro; -----
3. Que a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade produza efeitos a 1 de janeiro de 2025, cabendo aos serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e / ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, o suplemento de penosidade e insalubridade,

conforme mapa de pessoal e respetivo Anexo I e de acordo com o mapa de encargos com pessoal aprovados para 2025; -----

2. Que seja aplicado o valor do suplemento legalmente previsto para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no nº 2 do artigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº 93/2021 de 9 de novembro; -----

3. Que a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade produza efeitos a 1 de janeiro de 2025, cabendo aos serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 13.2	N.º de Registo	1757	Data	21/01/2025	Processo	2025/650.10.013/1
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade em 2025 / Parecer do STAL.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer do STAL sobre atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade em 2025.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

14. SERVIÇO: DSSPCM-SAÚDE.-----

Ponto 14.1	N.º de Registo	2608	Data	30012025	Processo	2025/700.20.100/1
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-----------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Apoiar o Núcleo Regional Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro na realização do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Ponte de Sor 2025.-----

Serviço Proponente: 15111 DSSPCM Saúde

Proposta:

Aprovar prestar apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Ponte de Sor, através de apoios técnicos e logísticos.-----

Aprovar transportar a Unidade Móvel de Rastreio, no dia 28 de fevereiro, de Elvas para Ponte de Sor, e no dia 02 de abril de Ponte de Sor para Montargil, considerando que a despesa é de 445,00€+IVA e tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701 com cabimento número 1198 e número sequencial 43421.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar prestar apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Ponte de Sor, através de apoios técnicos e logísticos. -----

- Aprovar transportar a Unidade Móvel de Rastreio, no dia 28 de fevereiro, de Elvas para Ponte de Sor, e no dia 02 de abril de Ponte de Sor para Montargil, considerando que a despesa é de 445,00€+IVA e tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701 com cabimento número 1198 e número sequencial 43421.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

15. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 15.1	N.º de Registo	2747	Data	03/02/2025	Processo	2025/150.10.001/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Relatório 2024 - Estatuto Direito de Oposição.-----

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: 1 - Dar conhecimento aos titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----

2 - Submeter o relatório à apreciação da Assembleia Municipal;-----

3 - Publicar o relatório no site da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Dar conhecimento aos titulares do Direito de Oposição para pronúncia;-----

- 2 - Submeter o relatório à apreciação da Assembleia Municipal;-----
3 - Publicar o relatório no site da Câmara Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

16. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 16.1	N.º de Registo	2776	Data	03/02/2025	Processo	2023/150.20.001/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Indicação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, ao abrigo do art. 5º do Decreto-Lei nº109 E/2021 de 9 de dezembro que consagra o regime geral da prevenção da corrupção.-----

Serviço Proponente: **DJA Divisão Jurídico Administrativa**

Proposta:

Indicar a técnica superior Inês Helena Lopes Navega, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, ao abrigo do art.5º do Decreto-Lei nº109-E72021 de 9 de dezembro, que consagra o regime geral da prevenção da corrupção, atendendo à formação jurídica detida pela técnica e que se revela adequada às funções a prosseguir e descritas naquele preceito legal, consubstanciadas em: -----
- garantir o cumprimento e atualização dos instrumentos previstos no Programa de Cumprimento Normativo (Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos, Canal de Denúncia, Norma de Contro Interno e Programa Formativo).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou indicar a técnica superior Inês Helena Lopes Navega, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, ao abrigo do art. 5º do Decreto-Lei nº109-E72021 de 9 de dezembro, que consagra o regime geral da prevenção da corrupção, atendendo à formação jurídica detida pela técnica e que se revela adequada às funções a prosseguir e descritas naquele preceito legal, consubstanciadas em: -----
- garantir o cumprimento e atualização dos instrumentos previstos no Programa de Cumprimento Normativo (Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos, Canal de Denúncia, Norma de Contro Interno e Programa Formativo).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da

respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, no exercício da Presidência, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vereador no exercício da Presidência, Luís Manuel Jordão Serra, no exercício da presidência da Câmara -----

O Vereador no Exercício da Presidência,

Luís Manuel Jordão Serra

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho